



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000040/2023
Processo: 10046-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria dos ilustres vereadores Hitler Vagner Candido de Oliveira e Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP